

INFORMAÇÃO-PROVA

EDUCAÇÃO VISUAL

2024

Prova 14 – Modalidade Prática

3.º Ciclo do Ensino Básico

O presente documento divulga informação relativa à prova de equivalência à frequência do 3.º ciclo do ensino básico da disciplina de Educação Visual a realizar em 2024, nomeadamente:

- Objeto de avaliação
- Caracterização da prova
- Critérios gerais de classificação
- Material
- Duração

Objeto de avaliação

A prova tem por referência os documentos curriculares em vigor, *Aprendizagens Essenciais da disciplina de Educação Visual* e o *Perfil dos Alunos à Saída da Escolaridade Obrigatória*, e permite avaliar a aprendizagem passível de avaliação numa prova escrita/prática de duração limitada, incidindo sobre os domínios de referência seguintes:

- Apropriação e reflexão.
- Interpretação e comunicação.
- Experimentação e criação.

Caracterização da prova

A prova é constituída por dois grupos de itens, tendo, cada um, como suporte, um ou mais documentos/desenhos e representações visuais.

Grupo I:

- **Apropriação e reflexão**

– Avalia a capacidade do aluno em compreender o desenho como meio de representação: saberes da comunicação visual e compreensão dos sistemas simbólicos das diferentes linguagens artísticas.

- **Interpretação e comunicação**

– Avalia a capacidade do aluno projetar e utilizar sistemas de representação: geometria e planificação de formas geométricas.

Grupo II - Experimentação e criação

– Avalia a capacidade do aluno projetar e criar através de diversos materiais e técnicas em suporte bidimensional.

As respostas do grupo I (execução visual/desenho) são registadas em papel de desenho “cavalinho”, em formato A3, fornecidas pelo estabelecimento de ensino. O aluno deve orientar a folha do modo que considere mais adequado à sua estratégia de composição.

A execução do grupo II (composição visual/desenho) é realizada com materiais de desenho e pintura. A prova é cotada para 100 pontos, sendo a sua classificação convertida para a escala de um a cinco.

Os critérios gerais de classificação

A classificação a atribuir a cada resposta resulta da aplicação dos critérios gerais dos diferentes domínios para cada item e é expressa por um número inteiro, previsto na grelha de classificação.

As respostas que não possam ser claramente identificadas são classificadas com zero pontos.

Os critérios gerais de classificação da prova sintetizam-se no seguinte quadro:

Grupos Domínios	Conteúdos	Crítérios de classificação	Cotação por itens	Cotação Geral
I Apropriação e Reflexão.	Expressão gráfica: - Elementos visuais. - Comunicação visual. - A forma. - Organização formal. - Processos criativos.	Margem da folha	5 pontos	45 pontos
		Resposta correta à pergunta	5 pontos	
		Correta realização das vistas da peça	10 pontos	
		Aplicação correta da escala	10 pontos	
		Normalização do traço	5 pontos	
Interpretação e Comunicação.	- Geometria plana. - Sólidos geométricos. - Normas de representação e escalas.	Rigor técnico	10 pontos	
II Experimentação e Criação.	- Processo de <i>Design</i> . - Organização formal. - A cor. - Espaço/forma. - Composição visual.	Margem da folha	5 pontos	55 pontos
		Organização formal da composição resultante	10 pontos	
		Técnicas de expressão utilizadas	10 pontos	
		Recurso a elementos visuais	10 pontos	
		Inter-relação dos elementos da linguagem visual	10 pontos	
		Apresentação e criatividade	10 pontos	
Total				100 pontos

Material

O aluno deve ser portador de:

- esferográfica de tinta indelével, azul ou preta;
- lápis de grafites de diferentes graus de dureza;
- apara-lápis;
- régua graduada, mínimo de 50 cm;
- esquadro de 30° e/ou de 45°;
- transferidor;
- compasso;
- materiais e utensílios de pintura - lápis de cor, lápis de cera, canetas de feltro.

Não é permitido o uso de corretor.

Não é permitida a permuta de materiais entre alunos, durante o tempo de execução da prova.

Duração

- A prova tem a duração de 90 minutos, a que acresce a tolerância de 30 minutos.